




INDICAÇÃO Nº **IND 4803/2005**  
(Do Sr. Deputado **CHICO FLORESTA**)

Apresentada ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CBS

Em 14 / 12 / 05

  
Francisco Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino Fundamental 08, localizado na Quadra 02, Área Especial, no Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino Fundamental 08 localizado na Quadra 02, Área Especial, no Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Setor Sul do Gama reivindica a pintura do Centro de Ensino Fundamental 08, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A pintura das paredes irá tirar a sujeira das mesmas e irá sem dúvida valorizar a Escola, despertando nos alunos o senso de zelo pela Escola.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2005.

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT/DF

